

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2104

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 014/2025,

em 28 de fevereiro de 2025.

Suspende as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Vicente/RN no período alusivo às festividades do carnaval 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando o Decreto Municipal do Poder Executivo sob nº 163/2025, publicado em 25/02/2025;

Considerando o disposto no Art. 19, § 2º, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 39, § 15, do Regimento interno da Câmara Municipal, para incidir sobre a sessão realizada no dia 24/02/2025 (segunda-feira);

Considerando, finalmente, as festividades alusivas ao tradicional período carnavalesco dentro do calendário que nacionalmente lhe é reservado,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de São Vicente/RN nos dias estabelecidos no Decreto Municipal nº 163/2025, publicado em 25/02/2025, em razão do disposto no Art. 19, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, tornando facultativo o expediente nos dias 6 e 7 de março de 2025, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno, ficando aprazada para o dia 13 de março de 2025 a terceira sessão do período ordinário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

Publicado por:
José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 21473563